



INDICAÇÃO

Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requeiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia à Secretária Municipal de Assistência Social, na qual, **sugiro a criação de Programa Municipal de Reinserção Social e Oportunidade para pessoas em situação de rua.**

JUSTIFICATIVA:

A proposta consiste na implantação de um centro de encaminhamento e inclusão produtiva, no qual os beneficiários possam participar de atividades de caráter comunitário e urbano, como apoio à limpeza de praças, varrição de espaços públicos, pequenos serviços de manutenção e outras ações de interesse coletivo, recebendo, como contrapartida, auxílio financeiro ou bolsa diária de natureza socioassistencial, com duração determinada e acompanhamento técnico.

Importante destacar que a iniciativa possui caráter social, educativo e temporário, não configurando vínculo empregatício, tampouco substituição de servidores públicos, mas sim instrumento de reinserção social, promoção da dignidade humana e estímulo à autonomia financeira progressiva dos participantes.

Ressalta-se ainda que o programa ora sugerido não possui qualquer relação com o Projeto Segunda Chance, atualmente existente no município, uma vez que este é voltado a reeducandos do sistema prisional, enquanto a presente proposta destina-se exclusivamente ao público em situação de rua ou extrema vulnerabilidade social.

A criação de um programa com essa finalidade poderá contribuir significativamente para a redução da exclusão social, fortalecimento dos vínculos comunitários, desenvolvimento de hábitos laborais, reconstrução da autoestima e posterior encaminhamento ao mercado formal de trabalho, mediante articulação com empresas locais e demais políticas públicas.

Diante do exposto, solicita-se a avaliação técnica e jurídica da viabilidade da proposta, bem como o estudo da melhor estrutura normativa para sua implementação no âmbito da política municipal de assistência social.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2026.

MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)